



DECRETO N.º 43.502, DE 02/02/2023.

RETIFICA O DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 43.265, de 27/12/2022, que dispõe sobre efetivação de servidores pela aprovação em concurso público, aprovados em estágio probatório, conforme o Processo Eletrônico n.º 27.877/2022, o seguinte:

Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Cargo/Lotação	Nível/Padrão	Data da efetivação
32107	MARCELO ALVES FERREIRA	TO - MOTORISTA/SEMSA	III - "A"	19/07/2019

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Cargo/Lotação	Nível/Padrão	Data da efetivação
32107	MARCELO ALVES FERREIRA	TO - MOTORISTA/SEMSA	III - "A"	19/07/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de fevereiro de 2023

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

